



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 09
DE MARÇO 2020

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião da segunda Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Francisco Joaquim de Souza Lima e Secretário Fabrício Brito de Barros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia nove de março de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Jovane de Paula Resende, Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Reginaldo Moraes, Marcel Lima Silva e Paulo Henrique Ferreira da Silva. **EXPEDIENTE**. Deu entrada ao Ofício nº 006/2020, datado em 18 de fevereiro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 1586/2020**, de 18 de fevereiro de 2020: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RECREIO A ADERIR AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”, acompanhado de solicitação de apreciação com Urgência Urgentíssima. Em seguida deu entrada ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, datado em 12 de agosto de 2019: **PROJETO DE LEI Nº 1571/2019**: “PROÍBE A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITOS SONOROS NO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida deram entrada os Pedidos de Providências de autoria do Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira: Nº **01/2020**, datada em 20 de fevereiro de 2020: “QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A LIMPEZA DA LINHA FÉRREA LOCALIZADA NA RUA FERREIRA NETO” e Nº **02/2020**, datada em 20 de fevereiro de 2020: “QUE O PODER

Francisco Joaquim de Souza Lima
Fabrício Brito de Barros

Jovane de Paula Resende

Valma Aparecida Coelho de Medeiros

Marcilene de Souza Pereira Coimbra

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Reginaldo Moraes

Marcel Lima Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



EXECUTIVO PROVIDENCIE A VISTORIA URGENTE E POSSÍVEIS REPAROS NA PONTE NA RUA LAURO BRITO, EM VIRTUDE DA ENCHENTE OCORRIDA NA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020". Em seguida deu entrada o Pedidos Providências de autoria de todos os Vereadores: N° 03/2020, datada em 09 de março de 2020: "QUE SEJA PROVIDENCIADO URGENTEMENTE VISTORIA EM TODAS AS PONTES LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE ANGATURAMA E CONCEIÇÃO DA BOA VISTA E NO POVOADO DE BARREIROS EM VIRTUDE DAS CHUVAS EM NOSSO MUNICÍPIO". Em seguida deu entrada o Pedido Providências de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende: N° 02/2020, datada em 09 de março de 2020: "QUE SEJA PROVIDENCIADO URGENTEMENTE A ABERTURA DOS DRENOS (PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS) NA RUA QUE DÁ ACESO AO CEMITÉRIO DE ANGATURAMA". **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao **Projeto de Lei nº 1586/2020**, em discussão e votação recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Presidente; Reginaldo Moraes - Vice-Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao **Projeto de Lei nº 1586/2020** nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou **Projeto de Lei N° 1586/2020** em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o **Projeto de Lei nº 1586/2020 APROVADO**. O **Projeto de Lei nº 1571/2019**, foi encaminhado para a Comissão de Legislação,

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Justiça e Redação Final. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo pediu apoio dos nobres colegas, justificando que foi procurado por várias pessoas solicitando a criação de um Projeto de Lei que proibisse fogos de estampidos, visto que na nossa região várias Cidades já aprovaram este Projeto de Lei. E aproveito para agradecer ao Deputado Federal Júlio Delgado, pelas emendas parlamentares destinadas por ele ao nosso Município. Dada a Palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou ao Vereador Paulo Henrique pela realização do Projeto de Lei de sua autoria, mas aproveito ainda a oportunidade para saber qual órgão irá fiscalizar. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo pediu ao Senhor Presidente, que tome providencias à respeito ao Cartório Eleitoral, pois depois da mudança do mesmo de Leopoldina para a cidade de Palma, está trazendo vários transtornos para a população, tais como: transporte e falta de material para realização do Título, e que o Senhor Presidente envie um Ofício para regularizar a situação. O Senhor Presidente, manifestou que irá solicitar informações junto a Justiça Eleitoral. Dada a palavra a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma pediu providência na rua Aracy de Oliveira Rios, visto que esta intransitável carros e pedestres. A mesma solicitou ao Senhor Presidente que faça um Ofício convidando ao Prefeito Municipal e Secretário de Saúde, para explicações sobre a remunerações da área da Saúde. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira, o mesmo pediu providência ao Poder Executivo Municipal, para que faça a limpeza em todo nosso Município. Dada a palavra ao vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou a Deputada Federal Margarida Salomão, pela Emenda no valor de R\$ 150 mil reais para compra de equipamentos para Saúde. E aproveitou para parabenizar o Prefeito Municipal, que em breve começará a obra do calçamento da rua Aracy de Oliveira Rios, e também pela recuperação das estradas rurais do nosso Município. Dada a palavra a Senhora Elaine, a mesma

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Júlio Delgado

Fabrísio Brito de Barros

Elaine

Reginaldo Moraes

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Valma Aparecida Coelho de Medeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



solicitou aos Vereadores que tomem providência junto a Energisa para regularizar a situação de energia elétrica do Beco da Avenida Oswaldo Alvim ao lado do Bar da Telma. Dada a palavra ao Dr. Alexandre de Moraes Ferreira, o mesmo explanou sobre o Mandado de Segurança, sobre o Repasse do duodécimo afirmando que o Agravo de Instrumento proposto pelo Município de Recreio não foi conhecido, julgado improcedente e retornou ao Juiz da 2ª Vara de Leopoldina, para seu prosseguimento normal. Dada a palavra ao Vereador Marcel Lima Silva, o mesmo parabenizou ao Secretário de Obras Juarez Paiva pelo trabalho realizado depois da estiagem das chuvas e pela limpeza dos Bairros do nosso Município. O Senhor Presidente pediu aos Vereadores que participem mais para a deliberação dos Projetos de Lei, seja nas Comissões e em Plenário, e que dêem prioridade à Vereança, exceto em casos de doenças, e, que defendam sempre a Câmara em assuntos judiciais e extra-judiciais, porque o que será julgado não é partido político, e sim a maneira como correu o julgamento das Contas do Município no exercício de 2016 pela Comissão desta Casa. Os Vereadores presentes agradeceram a presença de todos e desejaram uma Boa Noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Francisco Joaquim de Souza Lima, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte e uma horas e quinze minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 16 de março do ano em curso. Hoje, dia dezesseis de março de dois mil e vinte, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Fabrísio Brito de Barros, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

PA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

